

PORTARIA Coren/RN Nº 088/2018

Designa o Conselheiro Jorge Carlos de Araújo Medeiros a responder interinamente pela presidência do Coren RN.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - Coren-RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº. 5.905/73;

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades de Diretoria, inerentes a fiscalização do exercício profissional e em atividades administrativas desta autarquia;

CONSIDERANDO viagem da Presidente , juntamente com a Conselheira Secretária ao Cofen no período de 27 a 29/06/2018.

RESOLVE:

Art. 1°- Designar o Conselheiro **Jorge Carlos de Araújo Medeiros** - Coren- RN n° 146.900-ENF a presidir interinamente este Conselho Regional, no período de 27 a 29/06/2018, para prática de atos que sejam urgentes, imprescindíveis e improrrogáveis.

Art. 2°- Sobre os atos praticados por este, assumirá todas as responsabilidades legais.

Art. 3°- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 27 de junho de 2018.

Silvia Helena dos Santos Gomes

Coren-RN n. ° 52113-ENF